



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....3/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº266

Quinta - Feira, 06 Setembro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.731, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de São José do Vale do Rio Preto para a Sétima Legislatura (2013/2016) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 6.012,70 (seis mil, doze reais e setenta centavos) os subsídios mensais dos Vereadores à Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Sétima Legislatura (2013/2016), ressalvados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam fixados em R\$ 6.012,70 (seis mil, doze reais e setenta centavos) os subsídios mensais do Vereador Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Sétima Legislatura (2013/2016), ressalvados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Em relação aos subsídios de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a:

I – editar os atos que se fizerem necessários à adequação dos valores fixados aos limites de que tratam o art. 29, VI, “b” e VII e art. 29-A, I e § 1º da Constituição Federal e art. 20, II, “a” da Lei Complementar nº 101, de 2001;

II – efetuar o pagamento daqueles subsídios em parcelas em número maior do que 12 (doze), editando para tanto os atos que se fizerem necessários, desde que observado o limite global a que fazem jus aqueles agentes políticos a título de subsídio a cada exercício financeiro.

Art. 4º - Ficam fixados em R\$ 10.057,99 (dez mil, cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) os subsídios mensais do Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Sétima Legislatura (2013/2016).

Art. 5º - Ficam fixados em R\$ 4.597,94 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) os subsídios mensais do Vice-Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Sétima Legislatura (2013/2016).

Art. 6º - Ficam fixados em R\$ 4.597,94 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) os subsídios dos Secretários Municipais do Município de São José do vale do Rio Preto na Sétima Legislatura (2013/2016).

Art. 7º - O Chefe de Gabinete do Prefeito, enquanto viger a estrutura administrativa definida pela Lei nº.05, de 1989, o Procurador Geral do Município e o Diretor-Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha são, para os efeitos desta Lei, considerados agentes políticos, gozando das mesmas prerrogativas dos demais Secretários Municipais.

Art. 8º - Aos subsídios de que trata esta Lei não haverá acréscimo de qualquer natureza ou espécie remuneratória, exceto aquela devida em decorrência de vantagem pessoal quando o agente político for ocupante de cargo de provimento efetivo no Município, calculada a vantagem sobre o vencimento base deste último cargo.

Art. 9º - A atualização dos valores dos subsídios de que trata esta Lei dar-se-á por Lei específica, de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 37, X da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 854, de 2002.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

Homologação de Licitação

Pregão nº 022/2012

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do **Pregão nº022/2012**, Processo Administrativo nº **1939/2011**, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

- 01- **Maconequi Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos LTDA** nos itens: 01, 09, 14, 23, 24, 25, 26, 37, 43, 44 e 45.
- 02- **Milliminas LTDA EPP** nos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 13, 15 e 27.
- 03- **Microllagos Microscopia Científica LTDA EPP** nos itens: 08, 10, 21, 33 e 42.
- 04- **Comercial de Equipamentos Serra das Araras LTDA** nos itens: 12, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 39 e 40.
- 05- **ACI Comércio LTDA**. no item de nº 41.

Observação: Não foram registrados preços para os itens de nº 03, 11,22, 28, 29, 30, 31, 32, 34,35 e 36.

Em, 05 de setembro de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 020/2012 - presencial

DATA DA ABERTURA: 01 de agosto de 2012.

PROCESSO: 007253/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Urbanização e Transporte.

Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **OLLEM LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 225/2012

EMPRESA: OLLEM LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.060.873/0001-64

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	400	pc.	Abraçadeira de nylon 35 cm	OLLEM	Frontar	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
6	10	pc.	Cabo PP 2 x 2,5 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
7	6	pc.	Cabo PP 2 x 4,0 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
8	6	pc.	Cabo PP 2 x 6,0 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
9	6	pc.	Cabo PP 3 x 1,5 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 145,00	R\$ 870,00
11	6	pc.	Cabo PP 3 x 6,0 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
12	500	m	Cabo quadriples em alumínio 16mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
13	500	m	Cabo quadriples em alumínio 25 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
23	20	pc.	Fio flexível 2,5 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
24	10	pc.	Fio flexível 4,0 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 90,00	R\$ 900,00
25	20	pc.	Fio flexível 6,0 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
26	20	pc.	Fio flexível 10,0 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
27	5	pc.	Fio paralelo 2 x 1,5 mm ²	OLLEM	NAMBEI	R\$ 85,00	R\$ 425,00
28	5	pc.	Fio paralelo 2x 2,5	OLLEM	NAMBEI	R\$ 120,00	R\$ 600,00
42	40	unid.	Refletor para lâmpada 500w	OLLEM	FLC	R\$ 22,00	R\$ 880,00
						TOTAL	R\$29.035,00

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2012

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 017/2012 - presencial

DATA DA ABERTURA: 11 de julho de 2012.

PROCESSO: 005310/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 221/2012

EMPRESA: DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ: 06.150.220/0001-88

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
9	15	unidade	Cimento cirúrgico em pasta sem eugenol base + catalizador	DENTSUL	PERICEM	38,00	570,00
11	3	conjunto	Posicionador para RX	DENTSUL	MAQUIRA	25,90	77,70
19	80	frasco	Fluor gel acidulado p/ aplicação tópica tixotrópico	DENTSUL	IODONTOSUL	2,69	215,20
27	250	unidade	Limpa de prata para confecção de amálgama	DENTSUL	METALMS	53,00	13.250,00
34	50	unidade	Matriz de aço 0,5mm	DENTSUL	IODONTOSUL	0,80	40,00
38	60	unidade	Óleo lubrificante p/ canetas de alta e baixa rotação siliconizada	DENTSUL	PREVEN	7,49	449,40
66	5	conjunto	Limas Kerr 1ª e 2ª série	DENTSUL	INJECTA	13,90	69,50
71	20	unidade	Broca Zacrva 23mm	DENTSUL	ADBURS	17,90	358,00
72	10	unidade	Broca Zacrva 28mm	DENTSUL	ADBURS	17,90	179,00
90	15	unidade	Selante resinoso fotopolimerizável para sulcos e fissuras	DENTSUL	BIOSEAL	14,68	220,20
92	30	Frasco 10ml	Solução de diamino fluoreto de prata 12% em meio amoniacal	DENTSUL	CARIOSTASUL	11,88	356,40
93	10	unidade	Esculpidor Høllembäck 35	DENTSUL	ALVINOX	2,60	26,00
94	10	unidade	Esculpidor Høllembäck 35S	DENTSUL	ALVINOX	2,60	26,00
99	5	Frasco 475ml	Revelador para RX odontológico	DENTSUL	RAYTEC	3,75	18,75
100	5	Frasco 475ml	Fixador para RX odontológico	DENTSUL	RAYTEC	3,75	18,75
101	15	unidade	Espátula nº. 24 p/ manipulação de cimentos	DENTSUL	ALVINOX	3,68	55,20
116	60	unidade	Brocas em aço para baixa rotação nº. 04	DENTSUL	ADBURS	2,13	127,80
117	15	caixa	Fio de Sutura Vicryl 4.0, agulha 2 cm 1/2 círculo triangular	DENTSUL	TECHSUTURE	90,00	1.350,00
149	20	Unid	Moldeira P	DENTSUL	TECNODENT	4,50	90,00
150	20	Unid	Moldeira M	DENTSUL	TECNODENT	4,50	90,00
153	20	Unid	Colher de dentina P	DENTSUL	ALVINOX	2,71	54,20
157	40	30 gr	Liga de prata para amálgama	DENTSUL	DUXALOY	53,00	2.120,00
178	500	Ficha dupla	Ficha odontológica com odontograma	DENTSUL	PREVEN	0,18	90,00
181	80	Box c/ 100 unid	Roletes de algodão	DENTSUL	FAROL	1,04	83,20
195	80	475 ml	Revelador	DENTSUL	RAYTEC	3,75	300,00
196	80	475 ml	Fixador	DENTSUL	RAYTEC	3,75	300,00
						TOTAL	R\$20.535,30

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2635

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6027/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Adilson Muniz Pereira; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel composto por 01 (uma) loja de 104 m², situado na Rua Cel. Francisco Limongi, neste Município, para a instalação de Repartições Públicas Municipais; **VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensal; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se em 01 de setembro de 2012, e findando-se em 31 de agosto de 2013; **DOTAÇÃO:** 2002.041220202.010; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 018/2012 - presencial

DATA DA ABERTURA: 23 de julho de 2012.

PROCESSO: 008074/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de botijas de gás liquefeito de petróleo p/13 kg e cilindros de gás

liquefeito de petróleo p/45 kg para atendimento das diversas secretarias municipais.
Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 224/2012
EMPRESA: J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS ME
CNPJ: 03.627.513/0001-15

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	690	botijas	gás liquefeito de petróleo p/ 13 kg	j. medeiros	supergasbras	38,00	26.220,00
2	190	cilindros	gás liquefeito de petróleo p/ 45 kg	j. medeiros	supergasbras	160,00	30.400,00
						TOTAL	56.620,00

São José do Vale do Rio Preto, 23 de agosto de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 017/2012 - presencial
DATA DA ABERTURA: 11 de julho de 2012.
PROCESSO: 005310/2011
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **OLIGOOOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DENTAL**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 220/2012
EMPRESA: OLIGOOOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DENTAL
CNPJ: 06.033.582/0001-99

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
28	60	pacote	Tira de lixa em aço, para acabamento	OLIGOOOL	KPMG	4,19	251,40
64	3	unidade	Cânula para aspiração em endodontia	OLIGOOOL	BELCARE	8,40	25,20
69	20	unidade	Broca cirúrgica 703	OLIGOOOL	KPMG	4,19	83,80
70	20	unidade	Broca cirúrgica 702	OLIGOOOL	KPMG	4,19	83,80
82	10	unidade	Broca carbide esférica 03	OLIGOOOL	KPMG	3,95	39,50
83	10	unidade	Broca carbide esférica 04	OLIGOOOL	KPMG	3,95	39,50
84	10	unidade	Broca carbide esférica 06	OLIGOOOL	KPMG	3,95	39,50
85	10	unidade	Broca carbide esférica 08	OLIGOOOL	KPMG	3,95	39,50
86	20	unidade	Verniz fluorado concentração 5% de fluoreto de sódio + solvente	OLIGOOOL	FGM	10,07	201,40
95	15	unidade	Curetas Gracey 5-6	OLIGOOOL	COOPERFLEX	3,75	56,25
96	15	unidade	Curetas Gracey 7-8	OLIGOOOL	COOPERFLEX	3,75	56,25
97	15	unidade	Curetas Gracey 11-12	OLIGOOOL	COOPERFLEX	3,75	56,25
98	15	unidade	Curetas Gracey 13-14	OLIGOOOL	COOPERFLEX	3,75	56,25
131	20	8 ml	Verniz com fluor	OLIGOOOL	FGM	10,07	201,40
176	80	Pct. c/ 12 unid.	Tira de lixa de aço monofásica	OLIGOOOL	KPMG	4,19	335,20
185	80	Pct. c/ 150 unid.	Tira de lixa de poliéster para acabamento	OLIGOOOL	KPMG	4,19	335,20
						TOTAL	1900,40

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO**MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 014/2012 - presencial**DATA DA ABERTURA:** 15 de junho de 2012.**PROCESSO:** 00760/12**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material esportivo para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de turismo Esporte e Lazer.Sagrou-se vencedor a sociedade empresária **OLIGOOOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 215/2012**EMPRESA:** OLIGOOOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME**CNPJ:** 06.033.582/0001-99

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor unit.	Valor total
16	50	unid.	Corda grande - sisal (5m de comprimento e 5cm de espessura)	OLIGOOOL	PANGUE	9,30	465,00
18	200	unid.	Cone - Cone de PVC flexível, laranja e branco - 50 cm	OLIGOOOL	PANGUE	10,90	2.180,00
19	300	unid.	Cone - 20 cm Cone de PVC flexível, laranja e branco - 20 cm	OLIGOOOL	PANGUE	4,00	1.200,00
20	60	unid.	Rede de voleibol - náilon, verde, com ajuste de tensão fio 2,MM, malha 10 x 10 cm, 4 faixas, medindo 9,50 x 1,00 M com aba para fixação de antenas	OLIGOOOL	PANGUE	85,50	5.130,00
21	40	unid.	Pares de Rede de futsal componente / acessório para futsal, confeccionada em polipropileno (seda), fio duplo 4 mm, malha 12 x 12 cm, medindo 3M x 2M.	OLIGOOOL	PANGUE	107,00	4.280,00
23	22	unid.	Pares de rede de basquetebol (cesta) esporte, material náilon, aplicação basquete, tamanho oficial - 12 alças para fixação em 30 a 40 cm alt. montada	OLIGOOOL	PANGUE	6,30	138,60
30	100	unid.	Bico para bomba de encher bola (rasgueável) Bico encher bola, com borracha, metal, ponta rasgueada corpo, preta.	OLIGOOOL	PANGUE	1,99	199,00
31	100	unid.	Pares de raquete de esporte para tênis de mesa, revestida com borracha lisa em uma das faces, cabo cônico, altura: 36,00 cm, largura: 35,80 cm, profundidade: 25,00, peso: 656,00 g.	OLIGOOOL	PANGUE	10,90	1.090,00
41	50	unid.	Pares de antena rede voleibol - material fibra de vidro, tamanho oficial.	OLIGOOOL	PANGUE	37,50	1.875,00
52	10	Und.	Rede de voleibol - náilon, verde, com ajuste de tensão fio 2,MM, malha 10X10CM, 4 faixas, medindo 9,50 X 1,00 M com aba para fixação de antenas.	OLIGOOOL	PANGUE	85,50	855,00
53	10	Und.	Pares de Rede de futsal, componente/ acessório para futsal, confeccionada em polipropileno (seda), fio duplo 4 mm, malha 12X12 cm, medindo 3M X 2M.	OLIGOOOL	PANGUE	107,00	1.070,00
						TOTAL	R\$ 18.482,60

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração**CORRIGENDA**

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato nº 2635, do Sr. Adilson Muniz Pereira, processo administrativo nº

6027/2011,

ONDE SELÊ:

Cláusula sexta: (...) Dotação Orçamentária nº 2002.041220202.010,

...

LEIA-SE:

Cláusula sexta: (...) Dotação Orçamentária nº 2002.041220202.010-3.3.90.36-01 e 2002.041220202.006-3.3.90.36-01.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de setembro de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração